



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 530 / 2000

Concede férias à servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal do Poder Legislativo, Maria Efigênia Dias Maciel Melo, Auxiliar de Secretaria, lotada na Divisão Administrativa, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 1998/1999, para gozo a partir de 01/08/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos cinco dias do mês de julho de dois mil.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Presidente

